



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **GIOVANA GENTILIN PELEGRINE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GIOVANA GENTILIN PELEGRINE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.741.685-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 036.497.409-58, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 26 de outubro de 2015, pelo Regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade, no período de 03 de janeiro de 2017 a 02 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 1 janeiro / 20 17
DE Nº 10.872
UMUARAMA, 17 / 01 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS